

d: 578



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 82 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 166 /2018

EM 02 / 01 / 2018

ACEITO EM	<u>08</u> / <u>01</u> /2018	ATA
APROVADO EM	<u>4</u> / <u>09</u> /2018	<u>9898</u>
REJEITADO EM	/ /2018	<u>10.007</u>
ARQUIVO		

Requer Urgência

[Handwritten signature]

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Infraestrutura, Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos e a Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para que seja providenciado o asfaltamento do passeio do canteiro central da Avenida Portugal, em toda a sua extensão para que seja utilizada como ciclovia e passeio. Solicita ainda a construção de uma Ciclofaixa na Rua Aquidaban.

Justificamos a solicitação, tendo em vista a necessidade na segurança dos ciclistas que por essas importantes vias transitam diariamente.

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2018.

[Handwritten signature of Jair Rizzo]
Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

[Handwritten signature]

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>2813</u>	
DATA: <u>09/10/2018</u> <u>15</u>	
RUBRICA	FOLHAS
<u>85</u>	<u>01</u>

MENSAGEM/376

Rio Grande, 04 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0578/18, Ind082/18 em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando através da Secretaria de Município competente, que seja providenciado o asfaltamento do passeio do canteiro central da Avenida Portugal, em toda a sua extensão, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Infraestrutura está analisando a demanda e conforme as condições orçamentárias estaremos encaminhando para atendimento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA